

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 22 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a indicação, em lista sêxtupla, de advogado que deva integrar o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme a Portaria 828, de 28 de maio de 2010, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Considerando a necessidade de urgência no envio da lista sextupla de advogados que concorrerão à vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por ocasião da Portaria 828, de 28 de maio de 2010, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Considerando a impossibilidade de cessão das urnas eletrônicas por parte do Tribunal Reginal Eleitoral, em virtude das eleições majoritárias e proporcionais no ano de 2010, e do plebiscito previsto para novembro próximo;

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Ceará (OAB/CE), através de seu Conselho, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos I e XIV, do artigo 58, do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), bem assim em consonância com o Provimento nº. 102/2004 do Conselho Federal, em caráter excepcional, RESOLVE:

Art. 1º A eleição para a escolha da lista sêxtupla de advogados concorrerão à vaga de Desembargador, aberta conforme a Portaria 828, de 28 de maio de 2010, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, excepcionalmente, será realizada diretamente pelo Conselho Seccional, sem a execução da fase prevista nos artigos 10 a 12 da Resolução 11, de 06 de abril de 2010, da OAB Ceará.

Art. 2º Para a eleição de que trata o artigo anterior, ficam mantidos, no que couber, os demais dispositivos da Resolução 11, de 06 de abril de 2010, da OAB Ceará

Art. 3º. Além da presente Resolução, será observado o Provimento nº. 102/2004, do Conselho Federal da OAB, com as devidas alterações trazidas pelo Provimento 139/2010 e, nos casos omissos, serão decididos pelo Conselho Seccional.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2010.

Valdetário Andrade Monteiro
Presidente

José Júlio da Ponte Neto
Vice - Presidente

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Christiano Pereira de Alencar
Tesoureiro

Ricardo Bacelar Paiva
Secretário - Geral Adjunto